

- GABINETE DO PREFEITO -

LEI MUNICIPAL Nº 190/2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

EMENTA:

Atribui o nome do Sr. **HENRIQUE PEDRO DA SILVA**, à Rua que indica nesta cidade, e dá outras providências.

Art. 1º - Passa a denominar-se de Rua **HENRIQUE PEDRO DA SILVA**, a via pública então conhecida como Travessa de acesso ao conjunto habitacional, nesta cidade de Santa Cruz da Baixa Verde, começando no início do conjunto habitacional, e prolongando-se até a Rua Central.

Art. 2º - A atribuição do referido nome à artéria pública, atende à necessidade da atual Gestão Municipal de, respeitosamente, homenagear o nome do saudoso e honrado Chefe de Família, Sr. **HENRIQUE PEDRO DA SILVA**, filho e residente desta cidade.

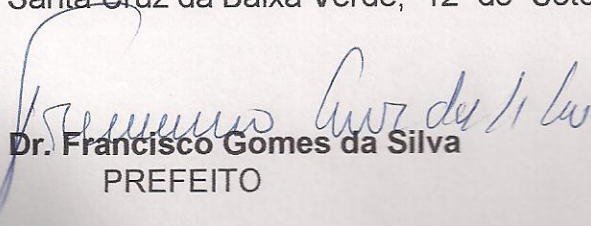
Art. 3º - As despesas ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO,

Santa Cruz da Baixa Verde, 12 de Setembro de 2006



Dr. Francisco Gomes da Silva
PREFEITO